



Sumário

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO	2
2. RECEITAS	4
2.1. Dívida Ativa	6
3. DESPESAS	7
3.1. Investimentos	9
4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)	11
6. DÍVIDA PÚBLICA	12
7. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	13
8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA	14
9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	15



PROCESSO : 7.582-5/2013
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2013
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de **NOVA MONTE VERDE**, referentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do gestor **ARION SILVEIRA**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2010 – 2012	
Exercício 2010	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2011	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2012	Julgar regulares

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob as responsabilidades das Senhoras Neide Dias Melo e Angélica Schedler Citadin Maller.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

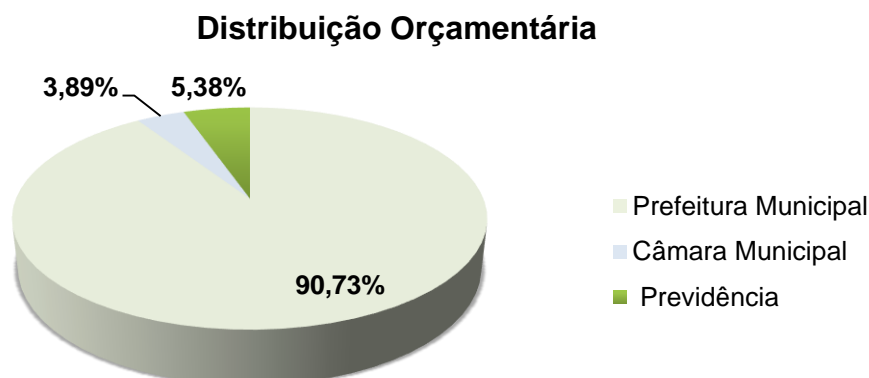
PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	264-0/2010	406/2009	01/09/2009	-	19/07/2010
LDO	22.658-0/2012	552/2012	25/07/2012	-	11/10/2013
LOA	163-5/2013	555/2012	13/11/2012	40,00%	21/11/2013

Fonte: APLIC, ControlP

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$18.000.000,00** (dezoito milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **40%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	17.031.000,00	94,62%
Prefeitura Municipal	16.331.000,00	90,73%
Câmara Municipal	700.000,00	3,89%
Administração Indireta	969.000,00	5,38%
Previdência	969.000,00	5,38%
Total Geral Fixado	18.000.000,00	100,00%

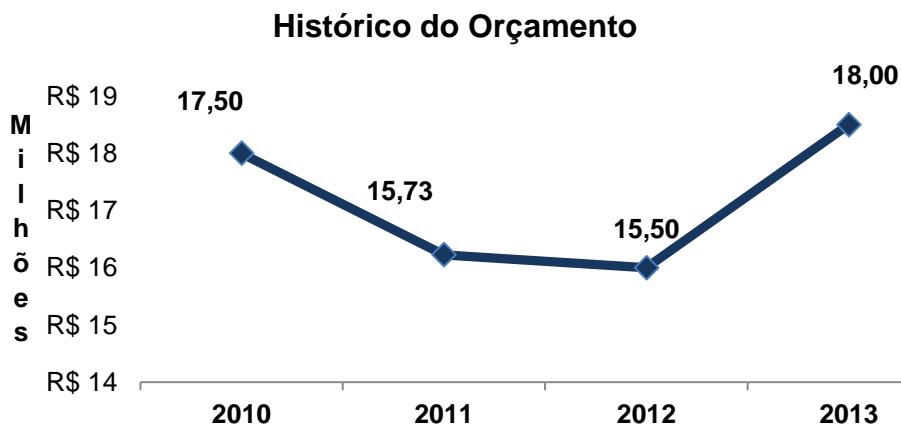
Fonte: APLIC (LOA)



A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2010/2013, indica que o Município vem diminuindo a estimativa de suas receitas, com exceção de 2013, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2010	2011	2012	2013
Receita Estimada - R\$	17.500.000,00	15.727.821,57	15.500.000,00	18.000.000,00
Variação %	-	-10,13%	-1,45%	16,13%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (LOA)



2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2013, totalizaram **R\$16.786.233,42** (dezesesseis milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **7,79%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2013	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	1.059.653,69	6,31%
Imposto	855.181,96	5,09%
IPTU	90.765,12	0,54%
IRRF	185.624,84	1,11%
ISSQN	363.786,00	2,17%
ITBI	215.006,00	1,28%
Taxas	204.471,73	1,22%
Contribuição De Melhoria	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	5.429,67	0,03%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	5.429,67	0,03%
Outras Receitas Correntes	241.859,10	1,44%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	15.398,28	0,09%
Dívida Ativa Tributária	189.823,56	1,13%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	36.637,26	0,22%
Total	1.306.942,46	7,79%

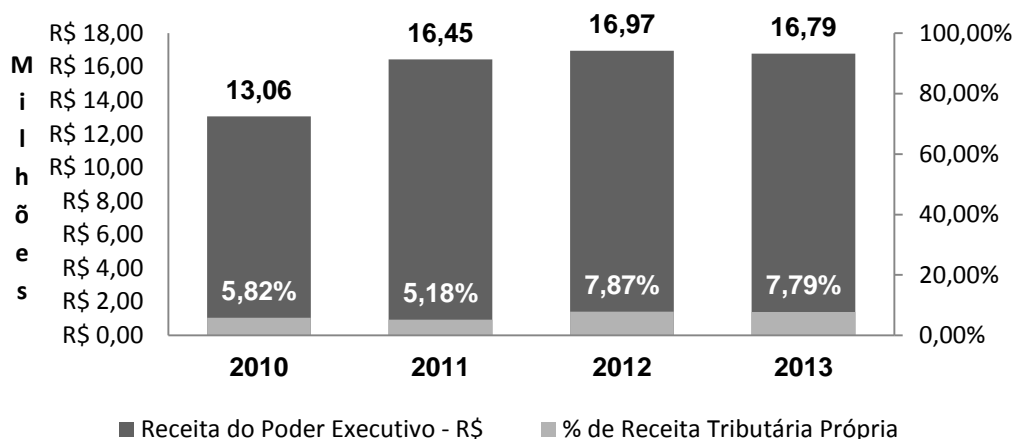
Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2010/2013, revela crescimento na arrecadação, com exceção de 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes	11.960.358,77	13.832.929,06	15.061.809,72	15.842.215,10
Receita Tributária	643.050,83	711.974,20	909.870,94	1.059.653,69
Receita de Contribuição	5.642,27	22.976,62	0,00	5.429,67
Receita Patrimonial	45.136,12	110.718,64	127.616,24	98.651,82
Receita de Serviço	14.220,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.591.469,21	14.546.375,32	15.388.895,87	14.377.600,65
Outras Receitas	148.848,95	163.250,77	493.098,81	285.480,99
Dedução	-1.488.008,61	-1.722.366,49	-1.857.672,14	15.398,28
Receitas de Capital	1.098.000,00	2.618.402,55	1.904.246,12	959.416,60
Transferências de Capital	1.098.000,00	2.618.402,55	1.904.246,12	959.416,60
Total das Receitas	13.058.358,77	16.451.331,61	16.966.055,84	16.801.631,70
% de Receita Própria Tributária	5,82%	5,18%	7,87%	7,79%
% Médio de RPT	6,66%			

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo)

Receita do Poder Executivo x Receitas Próprias



2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2013, os créditos inscritos em Dívida Ativa aumentaram **55,2%** em relação ao estoque do exercício de 2012, enquanto a recuperação de créditos representou **96,86%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2013
Saldo do Exercício Anterior	317.500,95
Inscrições no Exercício	566.020,15
Cobrança	307.516,82
Cancelamento	83.236,45
Saldo do Exercício 2013	492.767,83
% de acréscimo da Dívida Ativa	55,20%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	96,86%

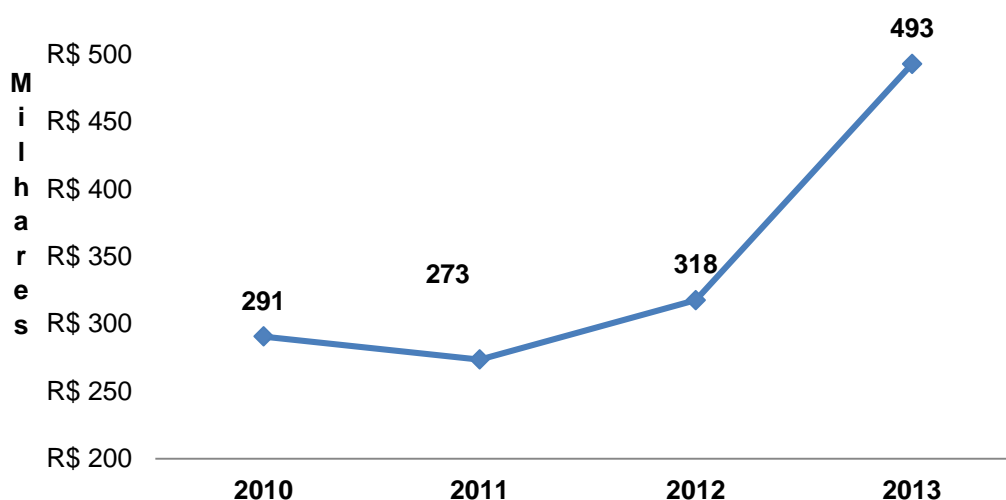
Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2010/2013, indica um aumento significativo a partir de 2011, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo Dívida Ativa	290.637,08	273.448,87	317.500,95	492.767,83
Variação %	-	-5,91%	16,11%	55,20%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais). APLIC (Anexo 14)

Saldo Dívida Ativa



3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$16.721.326,46** (dezesesseis milhões setecentos e vinte e um mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Desp. autorizada na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2013 – R\$ (APLIC) - (B)	% (B/A)
02 - Judiciária	77.000,00	96.700,38	125,58%
04 - Administração	2.036.690,00	2.266.359,28	111,28%
08 - Assistência Social	1.217.000,00	915.399,66	75,22%
10 - Saúde	3.539.000,00	4.372.301,79	123,55%
11 - Trabalho	172.310,00	158.479,91	91,97%
12 - Educação	5.194.000,00	4.848.554,43	93,35%
13 - Cultura	100.500,00	172.286,98	171,43%
15 - Urbanismo	963.500,00	0,00	0,00%
16 - Habitação	10.000,00	0,00	0,00%
17 - Saneamento	67.000,00	7.980,00	11,91%
18 - Gestão Ambiental	24.000,00	0,00	0,00%
20 - Agricultura	496.000,00	768.944,96	155,03%
22 - Indústria	10.000,00	0,00	0,00%
25 - Energia	75.000,00	7.328,88	9,77%
26 - Transporte	1.964.000,00	2.553.154,42	130,00%
27 - Desporto e Lazer	255.000,00	487.303,01	191,10%
28 - Encargos especiais	80.000,00	66.532,76	83,17%
Reserva de Contingência e RPPS	50.000,00	0,00	0,00%
TOTAL PODER EXECUTIVO	16.331.000,00	16.721.326,46	102,39%

Fonte: LOA, APLIC (Anexos 6 e 13)

A série histórica das despesas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2010/2013, revela aumento, com exceção de 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupos de Despesas	2010	2011	2012	2013
Despesas correntes	10.914.308,35	12.871.703,27	13.950.724,55	15.014.169,68
Pessoal e Encargos Sociais	5.282.074,38	5.587.604,94	6.833.554,30	7.761.899,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	4.176,37
Outras Despesas Correntes	5.431.029,07	6.965.548,36	6.735.594,66	6.786.661,74
Despesas Intraorçamentárias	201.204,90	318.549,97	381.575,59	461.431,78
Despesas de Capital	975.707,84	2.114.527,16	2.911.662,39	1.707.156,78
Investimentos	906.792,56	2.045.611,88	2.842.747,11	1.644.800,39
Amortização da Dívida	68.915,28	68.915,28	68.915,28	62.356,39
Total das Despesas	11.890.016,19	14.986.230,43	16.862.386,94	16.721.326,46
Variação - %	10,82%	26,04%	12,52%	-0,84%
% de variação médio da Despesa	12,13%			

Fonte: APLIC (Anexo 15)

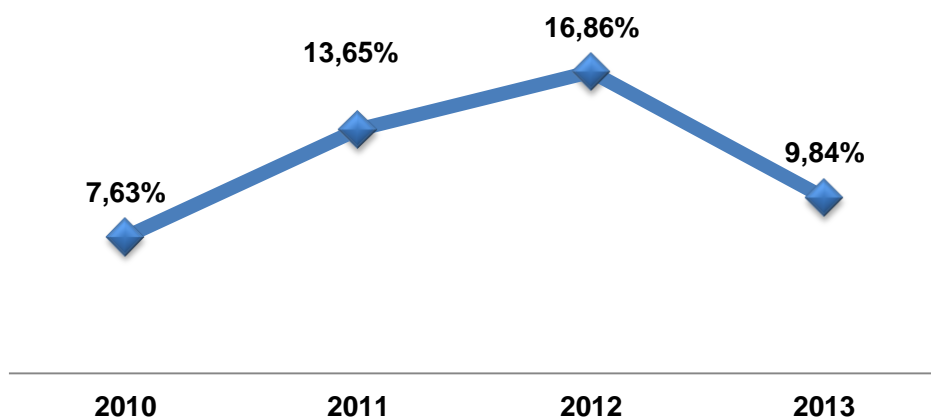
3.1. INVESTIMENTOS

A série histórica da despesa com investimento apresenta crescimento, no período 2010 a 2013, exceto em 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2010	2011	2012	2013
Investimento – R\$	906.792,56	2.045.611,88	2.842.747,11	1.644.800,39
Despesa Total – R\$	11.890.016,19	14.986.230,43	16.862.386,94	16.721.326,46
Resultado em %	7,63%	13,65%	16,86%	9,84%

Fonte: APLIC (Anexo 15)

Desp. de investimento x Desp. Total



4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se insuficiência de **4,89%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **2,71%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	17.650.000,00	Despesa Autorizada	17.951.250,00
Receita Arrecadada	16.786.233,42	Despesa Realizada	17.465.645,83
Insuficiência na Arrecadação	863.766,58	Economia Orçamentária	485.604,17
% da prevista	4,89%	% da autorizada	2,71%

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, do Executivo Municipal, constata-se **superavit** no resultado orçamentário equivalente a **0,39%** da receita, no entanto, um resultado deficitário da Administração Direta equivalente a **4,05%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

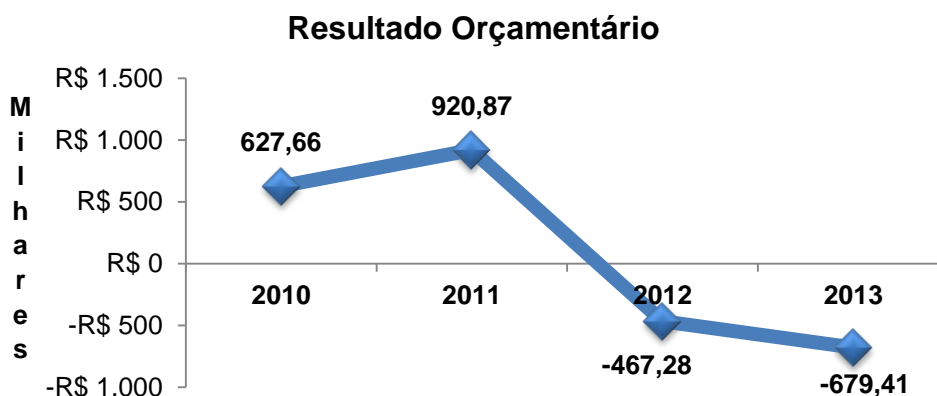
ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013 - Poder Executivo	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013 - Adm. Direta
Receita Arrecadada	16.786.233,42	16.786.233,42
Despesas Realizadas	16.721.326,46	17.465.645,83
Resultado Orçamentário	64.906,96	-679.412,41
Percentual da Receita	0,39%	-4,05%

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Administração Direta, no período de 2010 a 2013, constatou-se **déficit** orçamentário nos exercícios de 2012 e 2013, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADM. DIRETA - R\$				
	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada	13.058.358,77	16.451.331,61	16.966.055,84	16.786.233,42
Despesas Realizadas	12.430.696,29	15.530.460,64	17.433.332,48	17.465.645,83
Resultado Orçamentário	627.662,48	920.870,97	-467.276,64	-679.412,41

Fonte: APLIC (Anexo 13)





5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2013, é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de apenas **R\$ 0,97** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013
Ativo Financeiro	1.427.782,34
Passivo Financeiro	1.475.158,91
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	-47.376,57
Quociente da Situação Financeira	0,97
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	1.002.257,80
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	1,42

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2013, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **142,46%** sobre o total das obrigações.

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	Aplic – Exercício de 2013
Disponibilidade Financeira	1.427.782,34
Obrigações Financeiras	-1.475.158,91
Restos a pagar não processados	472.901,11
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	1.002.257,80
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	425.524,54
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	142,46%

Fonte: APLIC (Anexo 14)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2010/2013, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade de administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, com exceção de 2013, conforme se pode observar:

Período	Ativo Financeiro - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2010	702.307,21	613.477,50	1,14	1,54
2011	2.344.136,68	1.296.552,52	1,81	7,82
2012	1.845.205,86	1.213.170,02	1,52	2,64
2013	1.427.782,34	1.475.158,91	0,97	1,42

Fonte: APLIC Anexo 14)

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2013, totalizava **R\$1.514.433,85** (um milhão quinhentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

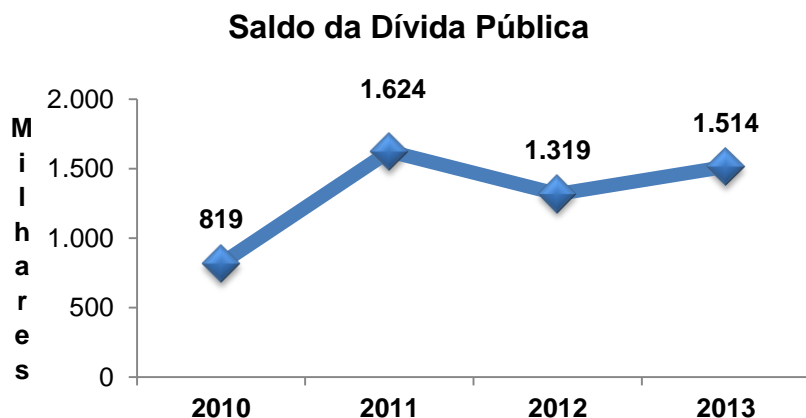
Títulos	Saldo Exercício 2012 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/13 - R\$
		Inscrição	Pagamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	1.213.170,02	2.711.107,78	2.449.118,89	1.475.158,91
Restos a Pagar – Processado	697.982,30	704.709,07	446.180,84	956.510,53
Restos a Pagar – Não Processado	515.187,72	724.037,43	766.324,04	472.901,11
Depósitos e consignações	0,00	1.282.361,28	1.236.614,01	45.747,27
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	105.807,70	0,00	66.532,76	39.274,94
INSS	105.807,70	0,00	66.532,76	39.274,94
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	1.318.977,72	2.711.107,78	2.515.651,65	1.514.433,85

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2010/2013, demonstra uma oscilação significativa.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo da Dívida Pública	818.716,66	1.623.816,34	1.318.977,72	1.514.433,85
Variação %	-	98,34%	-18,77%	14,82%

Fonte: Site TCE-MT.APLIC (Anexos 16 e 17)



7. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de **duas** denúncias e **três** representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE - 22/8/2014
5.757-6/2013	Denúncia referente a possíveis atos de improbidades administrativas no município	Julgada improcedente	Arquivado
16.969-2/2013	Denúncia de possíveis irregularidades referente a nepotismo no executivo municipal	Julgada improcedente	Arquivado
16.650-2/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações do 1º quadrimestre de 2013.	Julgada improcedente	Arquivado
24.202-0/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 1º e 2º quadrimestres de 2013. Representação elaborada pela Secex atos de pessoal.	Julgada procedente	Arquivado
13.357-4/2014	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 2º e 3º quadrimestres de 2013.	Em instrução	Secex Atos de Pessoal

Fonte: Control P



8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, os Auditores Público Externo, Leandro Infantino França e Richard Maciel de Sá, após a análise do processo, e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic e outras extraídas dos sistemas informatizados da entidade, elaboraram o relatório preliminar, relacionando **5 (cinco) irregularidades**.

Regularmente citado, o gestor apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinente. Depois de analisadas, a equipe técnica concluiu **pela permanência de 2 irregularidades moderadas** classificadas pela Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria, bem como a conversão dos itens 8.4 e 8.5 em determinação:

Irregularidades Remanescentes do Relatório Preliminar

1. Item 8.1. Prestação de contas irregular de diárias (art. 37, caput, da Constituição Federal e legislação específica). **Despesa Moderada. JC 16.**

1.1. Falha na instrução de processos de diárias. **(item 3.2.1.1)**

2. Item 8.2. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993). **Licitação Moderada. GC 13.**

2.1. Realização de inexigibilidade de licitação (inexigibilidade nº 02/2013), baseada no art. 25, III da Lei 8.666/93, sem comprovação da contratação direta do artista, ou por meio de empresário exclusivo. **(item 3.3.1.1)**



2.2. Falta de assinaturas da autoridade competente em algumas das etapas de procedimentos licitatórios (pregão presencial nº 37/2013). **(item 3.3.1.2)**

2.3. Falta de assinatura da empresa vencedora na Ata de Registro de Preço (pregão presencial 41/2013). **(item 3.3.1.3)**

9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, emitiu o Parecer **4099/2014**, manifestando pela **regularidade das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Nova Monte Verde**, exercício de 2013, gestão do senhor **Arion Silveira**, com aplicação de multas, recomendações, determinações legais, e advertências.

Esse é o Relatório.